



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 280/2021 do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem conforme as determinações da **SECRETARIA DE SAÚDE**:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
Suzy Kelly Pacheco da Silva	Tec. de Enfermagem	COVID	01/04/2021
Senaria Vicente da Silva	Recepcionista	COVID	01/04/2021
Andre Mandarine Duarte	Aux. Administrativo	SAÚDE	01/04/2021
Vitoria Rebeca Isaac dos Santos de Santana	Aux. Administrativo	CENTRO DE FISIOTERAPIA	01/04/2021
Andreza Sheila de Oliveira	Enfermeira	UNIDADE HOSPITALAR	01/04/2021
Fabio Francisco da Silva	Tec. de Enfermagem	COVID	02/04/2021
Jessica Alves Ferreira	Tec. de Enfermagem	COVID	02/04/2021
Miqueline Correia de Melo	Enfermeira	COVID	02/04/2021
Fabiano da Silva Castelar	Aux. Administrativo	CAF	05/04/2021

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba - PE
CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079
e-mail: prefeitura_aracoiaba@ig.com.br